

PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer os critérios para o processo de transferência de Produtos de Investimento entre os Distribuidores cedentes e cessionários, considerando que a CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (“CA INDOSUEZ”) na qualidade de Distribuidora, observa as Regras e Procedimentos ANBIMA para Transferência de Produtos de Investimento Nº 5.

A transferência abrangerá:

- I. Transferência de posição de cotas de Fundos; e
- II. Transferência de custódia dos demais Produtos de Investimento.

REGRAS GERAIS

A solicitação do investidor deverá ser formalizada junto a CA INDOSUEZ, diretamente com gerente comercial do investidor ou por meio do endereço eletrônico partners@ca-indosuez.com.br, conforme o caso, que o informará sobre a obtenção de toda a documentação necessária para a transferência.

Estando completa toda a documentação necessária para a realização da transferência, a CA Indosuez direcionará a solicitação ao atual custodiante de suas posições (“Custodiante”), seguindo os procedimentos definidos por este.

De acordo com a Instrução CVM 542, uma vez recebida toda a documentação necessária do investidor, o Custodiante tem 2 (dois) dias úteis para concluir a transferência. Para as cotas de fundos, são até 9 (nove) dias úteis, divididos da seguinte forma:

- 2 (dois) dias para o distribuidor cedente enviar as informações ao distribuidor cessionário;
- 2 (dois) dias para o distribuidor cessionário acionar o administrador do fundo; e
- 3 (três) dias para o administrador finalizar a transferência, se for por conta e ordem, ou 5 (cinco) dias, em caso de transferência direta.

Transferência de outro Distribuidor para a CA Indosuez

O investidor deve verificar o procedimento específico junto ao custodiante atual para iniciar a solicitação de transferência junto a CA INDOSUEZ, através do contato com seu gerente Comercial, e este, por sua vez, solicitará algumas informações e documentos, conforme o ativo transferido, para processar o aceite da posição.

Vale ressaltar que, enquanto o custodiante atual não executa a transferência, a CA Indosuez nada pode fazer em relação ao processo.

Transferência da CA Indosuez para outro Distribuidor

A CA Indosuez só realizará a transferência de ativos que estejam livres e desimpedidos. Caso haja alguma inconsistência de informações apresentadas pelo investidor, as posições não serão transferidas. O pedido do investidor de transferência dos Produtos de Investimento, poderá ser recusado nas seguintes situações:

- I. Bloqueio judicial e de garantias que possam impedir a transferência;
- II. Desistência do investidor;
- III. Inconsistência nas informações cadastrais; e
- IV. Não reconhecimento da posição;
- V. Quando houver movimentações de resgates ainda não convertidas e liquidadas;
- VI. Distribuidor cessionário não possuir contrato com o administrador do fundo.

Para prosseguir com a transferência de posição de ativos financeiros, o investidor deverá encaminhar ao seu gerente comercial ou ao endereço eletrônico partners@ca-indosuez.com.br o seguinte documento, conforme o produto especificado abaixo, devidamente preenchida e assinada com firma reconhecida:

Ativos de Renda Variável - Ações, Fundos Imobiliários, ETF's e outros ativos negociados na Bolsa de Valores

[Faça o download da STVM.](#)

Ativos de Renda Fixa Pública e Privada - Títulos Públicos, CDB's, COE's, DPGE's, LF's, LCA's, LCI's, CRA's, CRI's, LC's e Debentures

[Faça o download da STVM.](#)

Fundos de Investimentos - Novo Modelo da Carta Cotista, elaborada pela ANBIMA

[Faça o download da Carta Cotista – ANBIMA.](#)

Caso haja qualquer atraso ou impossibilidade no processo de transferência de ativos, a CA Indosuez informará ao investidor.

Em casos de dúvidas a respeito do processo de transferência ou da documentação, consulte seu gerente comercial, ou entre em contato com a área de Parcerias: partners@ca-indosuez.com.br ou pelo telefone (11) 3896-6336.